



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 03 de dezembro de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

Objeto – Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristovão.

A W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizado boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.



1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra..

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 01/2013

Contrato nº 334/2012

Tomada Preços nº 14/2012

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 334/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 212, Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e RG nº 7.284.841-1, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2013, com término previsto para 17 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2012 de 20 de agosto de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Wagner Reichert
W. Reichert Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01/2013 - Ata de Registro de Preços nº 012/2013 - Pregão Presencial nº 01/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.870/0001-42. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reajuste econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid.	Descrição	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Saldo Valor Atualizado R\$	Valor Aditivo R\$
03	399.000	Litro	Óleo Diesel	Casperol	1,89	2,02	805.980,00	51.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R\$								51.870,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013, passa de R\$ 791.310,00 (setecentos e noventa e um mil novecentos e dez reais) para R\$ 843.180,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e oito reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01/2013 - Ata de Registro de Preços nº 012/2013 - Pregão Presencial nº 01/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ sob nº 75.615.542/0001-79. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reajuste econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid.	Descrição	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Saldo Valor Atualizado R\$	Valor Aditivo R\$
04	30.000	Litro	Óleo Diesel	Ecoltec33	2,18	2,25	67.500,00	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R\$								2.100,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013, passa de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO do prego nº 6/2013. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal e cilindros vazios em alumínio e aço para a SAMU. Para a empresa Luiz Chicoski dos Santos - ME, CNPJ 80.194.335/0001-27, vencedora dos itens 1 a 6, no valor total estimado de R\$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 1/2013 - Pregão 6/2013. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Luiz Chicoski dos Santos - ME. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal e cilindros vazios em alumínio e aço para a SAMU. PRAZO: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. VALOR: O valor total estimado é de R\$ 267.075,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: No 1º (primeiro) dia de cada mês o fornecedor deverá enviar ao CIRUSPAR um relatório das recargas, para que este providencie a Nota de Empenho. Uma vez emitida a Nota de Empenho, o fornecedor deverá enviar ao CIRUSPAR a Nota Fiscal para pagamento pelo consórcio em até 10 (dez) dias. O pagamento para o LOTE 02 será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos cilindros mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: 1.341.0501.10.302.5.2.5.449052080000 e COORDENAÇÃO MÉDICA: 1.342.0501.10.302.5.2.5.339030400000. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Luiz Chicoski dos Santos - Luiz Chicoski dos Santos - ME.

HOMOLOGAÇÃO do prego nº 1/2013. Objeto: Aquisição instalação do sistema de segurança eletrônica e monitoramento do CIRUSPAR. Para a empresa Inviolável Pato Branco - EPP. CNPJ 01.899.317/0001-74, vencedora dos itens 1 a 3, no valor total de R\$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato de contrato nº 3/2013 - Pregão 1/2013. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Inviolável Pato Branco - EPP. OBJETO: Aquisição instalação do sistema de segurança eletrônica e monitoramento do CIRUSPAR. PRAZO: 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. VALOR: O valor total certo e ajustado para é de R\$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). PAGAMENTO: Para os itens 1 e 2, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica, e com relação ao item 3, o pagamento será mensal até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: Coordenação de Administração: 1.338.0301.10.122.3.2.3.339039770000. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e João Maria Teixeira Stresser: Inviolável Pato Branco - EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 PROCESSO Nº 14/2013
O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através da pregoeira Kelly Cristine Custódio dos Santos, torna público aos interessados, no dia 07 de Março de 2013, às 9 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição de material médico para atendimento pré-hospitalar, e conforme especificações mínimas do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço unitário". Data e Horário da sessão pública: 07 de Março de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco-PR. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, na sede do CIRUSPAR, no horário de expediente, na Assis Brasil, 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 14/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital no Padrão ICP-Brasil, Pessoa Jurídica A3 Cartão Inteligente válido por 3 anos, para ser utilizado na Divisão de Recursos Humanos.

DATA BASE: 20/02/2013

DATA RATIFICAÇÃO: 25/02/2013

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e FORNECEDOR: Certisign Certificadora Digital S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.289/0001-75, com sede a Rua Bela Cintra, 904, Cerqueira Cesar, CEP: 01.415-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, representada pelo Sr. seu Presidente Diretor Sr. Paulo Wulff Kulikovsky, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 151.563.998-35, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, 904, 16º andar, Cerqueira Cesar, CEP: 01.415-000, na cidade de São Paulo - SP.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.009.3390.39 - 1000 - 86/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIV RH **VALOR GLOBAL:** R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e Cinco Reais) **PRazo de Vigência:** 12(doze) meses, prorrogáveis até o limite de 36 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

DECRETO Nº 10084/2013
Nomeia a Senhora Maiane Martins para o cargo de provimento em Comissão de Fonoaudióloga.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

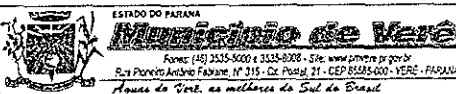
Art. 1º Nomeia a Senhora MAIANE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.518.174-4PR e do CPF/MF nº 059.830.339-13, para o cargo de provimento em Comissão de Fonoaudióloga, símbolo C-6, com gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Saúde/CAPS, a partir de 18 de fevereiro de 2013, enquadrado nos termos da Lei 996/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, c/c art. 85 da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



DECRETO Nº 070/2013
DATA: 21/02/2013
SÚMULA: Convoca e Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e de outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 4211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 E A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 06 DE JUNHO DE 2011, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES,

DECRETA:

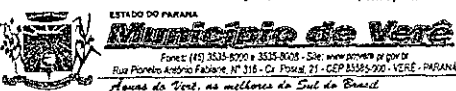
Art. 1º - Fica convocada a Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 05/04/2013 às 15:00 horas, na Casa da Cultura, sob a coordenação de Elise Cassio Guareze.

Art. 2º - A Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade também muda: Reforma Urbana III".

Art. 3º - A Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será provida pelo Prefeito Municipal, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, e no seu impedimento, pelo coordenador Elise Cassio Guareze.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Eliza Municipal elaborando pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho do Conselho Preparadora Municipal).

Parágrafo Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.



Art. 5º - As despesas com a realização da Eliza Preparadora Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Verê, 22 de fevereiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Verê

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 16/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS EM CARÁTER DE URGENCIA DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS CRIANÇAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

DATA BASE: 21/02/2013

DATA RATIFICAÇÃO: 26/02/2013

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/001-65, estabelecida a Av. Brasil, 98, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.501-080, representada pelo sócio administrador Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, 4 Rua Itapui, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85.504-060, portador da cédula de identidade sob nº 10.167.901-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.374.669-15.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.032.3390.30 - 1102 - 332/2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% **VALOR GLOBAL:** 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). **PRazo de Vigência:** 60(sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 11/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: N.E. Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59. Objeto: Realização de Show artístico na 6ª Expovivida, no dia 06 de abril de 2013, com a dupla Sertaneja Matogrosso e Mathias, no Complexo Esportivo Barro Preto. Valor da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01/2013 - Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.512/0001-09. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2013, com término previsto para 17 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 02 - Contrato nº 275/2012 - Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2012, com término previsto para 05 de maio de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gogik, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 017/2013 de 03 de janeiro de 2013, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, RENATO BRAGATTO - membro e JOSE ROBERTO BOCALON - membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2013, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar publicações de Editais e Atos de interesse do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, sendo circulação diária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
CLASSIFICAÇÃO:
EDITORA JURITI LTDA CNPJ Nº 80.192.081/0001-08, VALOR MENSAL R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) por um período de 12 meses - 1º LUGAR.
Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

DECRETO Nº 1.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.
Estabelece horário de expediente na Secretaria Municipal e Saúde a partir de 25-02-2013.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 25-02-2013, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0289

Página 10 / 081

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 08 de Março de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 024/2013, objetivando-se a aquisição e instalação de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e impressora), aparelhos de ar condicionado e móveis. Valor máximo total é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega e instalação: 10 (dez) dias. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 e no site www.pmcv.com.br.
Coronel Vívda, 22 de Fevereiro de 2013.
Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 12/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Saldo Valor Atualizado R\$	Valor Aditivo R\$
03	399.000	Litro	Óleo Diesel	Ciapietro	1,89	2,02	805.980,00	51.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R\$								51.870,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013, passa de R\$ 791.910,00 (setecentos e noventa e um mil novecentos e dez reais) para R\$ 843.780,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vívda, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ sob nº 75.615.542/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Saldo Valor Atualizado R\$	Valor Aditivo R\$
4	30.000	Litro	Óleo Diesel S-50	Ecotec32	2,18	2,25	67.500,00	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R\$								2.100,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013, passa de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013. Coronel Vívda, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº. 06/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2013 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 200,00 (duzentos reais); totalizando R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).
Publique-se.

Coronel Vívda, 20 de fevereiro de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Contrato de Gestão nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONTRATADO: Instituto Médico Nossa Vida

Objeto: Repasse de recursos para realização de atividades médico-hospitalares

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00

Vigência: janeiro 2013 a 31.12.2016

Data do Termo: 07/01/2013

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Pelo Instituto: Leandro Signor - Presidente

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, sob CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos de auditoria, regulação, controle e avaliação, serviços médicos para Estratégia Saúde da Família - ESF Madalosso e Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli e serviços médicos em Clínica Geral no Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli, para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda. Valor total de R\$ 294.074,16 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2013 – Pregão Presencial nº 07/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Detentora: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS – EPP, sob CNPJ nº 80.194.335/0001-27. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais recargas de oxigênio medicinal para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24horas. Valor total estimado de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 21 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2013, com término previsto para 17 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de janeiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2012, com término previsto para 05 de maio de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 05 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: N.F. Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59. Objeto: Realização de Show artístico na 6ª Expovívda, no dia 06 de abril de 2013, com a dupla Sertaneja Matogrosso e Mathias, no Complexo Esportivo Barro Preto. Valor da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Coronel Vívda, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal de Coronel Vívda – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, vem CONVOCAR a população de Coronel Vívda, e demais interessados, para Audiência Pública da Conferência Municipal das Cidades, que ocorrerá no dia 07 de março de 2013 às 19:00h, no Centro Cultural Benedito Rakowski.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 25 de MARÇO de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO 334/2012 – UBS DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

A W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada á Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizado boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso



(cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra. Além destes fatores, necessário se faz informar que no mês de dezembro 2012, nossos fornecedores, na maioria, deram férias coletivas para seus funcionários do dia 05/12/2012 à 05/01/2013, o que impossibilitou a entrega de praticamente todos os materiais adquiridos no mês de novembro, os quais somente foram entregues do dia 09/01/2013 em diante.

1.4 ADITIVO DE SERVIÇOS – Cumpre ressaltar que no início das obras foi verificado a necessidade de alguns serviços extras aos contratados, o que impossibilitou que a obra fosse entregue no prazo acordado.

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 334/2012**, Tomada de Preços nº 14/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 - Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2012, de 20 de agosto de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2013

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Mauro Cesar Cenci
Professor, Department

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0359

Página 11 / 055



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

DATA: 16/05/13

ABERTURA: 31/05/13

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, TJDD E CCO (64 PESSOAS/DIA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DOS 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	40,00	20.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA.	02.329.534/0001-91	20.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 31 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 57/2013, objetivando-se a contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento para desenvolvimento de projetos e elaboração, execução, acompanhamento e avaliação nas peças de planejamento. O valor máximo total é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2013.

Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 51/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR—Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 – Tomada de Preços nº 10/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2074/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93—Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º—Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária MARINES VACHIN BOING, portadora do RG:6.127.955-5, nomeada através do Decreto nº 2203/2009 de 13/07/2009, função “Servente”, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 04/junho/2013 a 17/junho/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 04/06/2013.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP—Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1381959669

<http://amsop.dioems.com.br>

TP 41/2012



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 15 de julho de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 334/2012 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO CRISTÓVÃO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada á Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. **RAZÕES**

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – Tivemos um período na obra, aonde O INDICE PLUVIOMÉTRICO APRESENTOU-SE ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizada boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de



aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **120 dias**.

Desde de já agradecemos.



WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, relacionado ao contrato nº 334/2012, Tomada de preço nº 14/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 120 dias), em decorrência do tempo chuvoso da falta de mão- de -obra qualificada e falta de matérias (cimento e ferro) o que impossibilitou qualquer tipo de serviço.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013

Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 334/2012**, Tomada de Preços nº 14/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

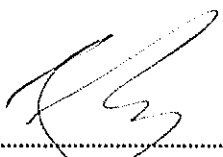
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 17 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013.

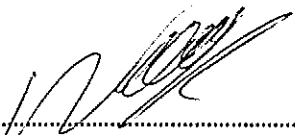
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2012, de 20 de agosto de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013

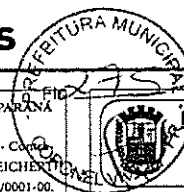

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
- a) Processo Nº: 103/2013
 - b) Licitação Nº: 40/2013 - PR
 - c) Modalidade: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços
 - d) Data Homologação: 02/09/2013
 - e) Data da Adjudicação: 02/09/2013
 - f) Objeto da Licitação: Aquisição de material gráfico e impresso para atendimento das demandas dos departamentos desta Municipalidade.
- Vencedores: CLAUDEMIR ANTONIO BELLO DOS SANTOS
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
J. E. DA SILVA - GRAFICA E JORNAL - ME
ZENO BORTOLOTTI

VALOR TOTAL: R\$ 153.641,30
03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 0157/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Artigo 1º - REVOGAR a partir de 30 de agosto de 2013 a Portaria nº 027/2013 que concedeu Função Gratificada - FG de 30% ao servidor WILSON SILVESTRE.
- Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Na edição nº 5866 de 31/08/2013 página B16, onde lê-se Portaria 0140, o Correto é Portaria 0157

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 022/2013, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratador: João Jandir Breier, CPF: 242.951.679-91, Objeto: Prestação de serviço de remoção/desmontagem de residência pertencente da Sr. Maria Tereza Alves Suzin, localizada sobre a Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Anita Garibaldi e reconstrução sob o lote nº 01, da Quadra nº 04, Loteamento Robetti, nos termos do Alvará de Construção nº 161/2013. Valor: R\$ 8.000,00, Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para realização do Pregão Presencial, objetivando-se a aquisição de diversos equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Equipamentos constantes da Portaria nº 2384 de 18/08/2010 e Processo nº 76995.455000/1100-12. Fica alterada a especificação do item nº 18. Passando assim a abertura para os 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2013. O edital alterado está disponível no site www.pmcv.com.br. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 02 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Atzili, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2501, de 30 de agosto de 2013.

Súmula: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2439, de 07 de dezembro de 2012, que "Denomina Creche Municipal".

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 2439, de 07 de dezembro de 2012 que Denomina Creche Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica denominado "DONA EMMA BOING HORT" o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro São Cristóvão".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 17 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 23 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 21 de novembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 08 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 05 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 30 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 28 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.814, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETO Nº 1.815, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
Insere candidata aprovada no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 03-09-2013 respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 90/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EM-PRESA: Royal Distribuidora Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.918.622/0001-08, Ins. Estadual nº 90583819-90. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Mariópolis. VALOR: R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após 60 (sessenta) dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 15 de agosto de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Mariópolis. VALOR: R\$ 10.013,00 (dez mil e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após 60 (sessenta) dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 15 de agosto de 2013. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 89/2013. Pregão Presencial nº 38/2013. EM-PRESA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Ins. Estadual nº 90303882-99. OBJETO: a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos diversos (cadeiras) para o Centro Municipal de Saúde do Departamento de Saúde do Município de Mariópolis. VALOR: R\$ 1.421,00 (um mil quatrocentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1303).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1495).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (1497). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, a segunda após 30 (trinta) dias e a terceira após 60 (sessenta) dias mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. DO PRAZO E VIGÊNCIA: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos licitados será de 15 (quinze) dias após liberação da ordem de compra encaminhada pelo departamento responsável e após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, no Município de Mariópolis. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos equipamentos. O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 1 (um) mês. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 15 de agosto de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Assessoria Jurídica, Cx. 111, Fone (41) 3243-1000
CEP 81.288-000 - Palmas - Paraná

PROCESSO Nº 112/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2013

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob o nº 006.298.719-49 e RG sob nº 1.182.439/PR.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.539.383/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.066 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo Sr. Ademir Roberto Pelizzari, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Bernardo Ribeiro Vianna, nº 383, Apto 01, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP -PR, e inscrito no CPF nº 545.007.109-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para garantir o atendimento e a vinculação do Parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde, conforme a classificação do hospital, no caso, risco intermediário

RECURSOS: 2.041.3390.39 - 1303 - 398/2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 106.650,00 (Cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais). FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal e relatório devidamente assinado e carimbado, do Departamento de Saúde Municipal (órgão responsável pela fiscalização dos serviços).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

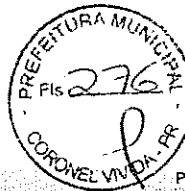
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 04 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0423



Página 9 / 056

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.013 - PROCESSO Nº. 070/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Anna Caroline Guerro, CNPJ sob nº. 18.696.132/0001-65. OBJETO: "Realização de consultas na área de clínica geral (Estratégia da Saúde da Família - ESF); consultas médicas no Pronto Atendimento Municipal, para dar atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde". VALOR TOTAL: Lote nº. 01: itens 01 e 02, R\$. 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05-Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015 2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.303- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.9.39.50.99.00- 303- Demais Despesas com Serviços Médicos- Hospitalares e Odont. (1382); 3.3.9.39.50.99.00- 495- Demais Despesas com Serviços Médicos- Hospitalares e Odont. (1390). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 03 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.013 - PROCESSO Nº. 070/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Sermédico Organização Hospitalar Ltda, CNPJ sob nº. 76.162.841/0001-67. OBJETO: "Realização de suporte a serviços médicos quando do acompanhamento a paciente em situação de urgência/emergência; e, serviços de internamento hospitalar, para dar atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde". VALOR TOTAL: Lote nº. 01: itens 03 e 04 R\$. 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal de Saúde; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015 2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.303- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.9.39.50.99.00- 303- Demais Despesas com Serviços Médicos- Hospitalares e Odont. (1382); 3.3.9.39.50.99.00- 495- Demais Despesas com Serviços Médicos- Hospitalares e Odont. (1390). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 03 de setembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

PORTARIA Nº313/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 380/2013, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. ELISEU CAMARGO NUNES, portador do documento de identidade RG nº 6.397.835-3/PR e CPF nº 946.282.469-04, da função de Motorista, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, lotado no Departamento de Infra-estrutura, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 30 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013, devendo retornar as suas funções em 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 29 de agosto de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

DATA: 13/08/13 ABERTURA: 28/08/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SÃO CRISTÓVÃO; EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO INTENSIVISTA PARA ATUAR NA UPA 24 HORAS; EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL E REUMATOLOGIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 81/2013, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
G4	01	CLINICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA	14.000,00	168.000,00
G2	01	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA ME	8.400,00	100.800,00
G2	02	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA ME	1.200,00	6.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLINICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA	10.728.131/0001-43	168.000,00
GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA ME	01.802.067/0001-02	109.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Não acudiram interessados para os lotes nº 01 e 03, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vívda, 28 de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02/09/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013

DATA: 13/08/13 ABERTURA: 29/08/13 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, TIPO PICK-UP, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 82/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	30.000,00	30.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	30.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coronel Vívda, 29 de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02/09/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

DATA: 29/08/13 ABERTURA: 17/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificações anexas ao edital.

Tendo em vista que os projetos serão executados pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e em respeito ao princípio da economicidade, REVOGO em todos os seus termos a Tomada de Preços nº 12/2013.

Coronel Vívda, 03 de Setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02/09/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 17 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica aditado o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

02/09/2013



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



372988544

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 138/2013

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2013.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, TERMO ADITIVO do contrato Nº 334/2012 de 20 de agosto de 2012, referente tomada de preço nº 14/2012 com a Empresa W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme orçamento reprogramado anexo.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Nº do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

1

Empreendime

o AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 8d

100,00

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

Fl. 278

8

ENCLOSURE CIVIL
CHIEF OF BUREAU

Data

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

Nº do contrato

PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	PREVISTO			Fonte	REPROGRAMADO			Fonte
				Unitário	Valores (R\$)	Total		Unitário	Valores (R\$)	Total	
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES										
1.1	Depósito de obra A=10m2 sem piso	m2	10,00		165,00	1.650,00			165,00	1.650,00	
1.2	Entrada energ prov. trif. 40A poste concreto	cj	1,00		663,00	663,00			663,00	663,00	
1.3	Entrada provis. de água c/ hidrometro 5m3/h (3/4")	cj	1,00		175,00	175,00			175,00	175,00	
1.4	Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/ tinta autom.	m2	2,00		257,00	514,00			257,00	514,00	
1.5	Locação de obra	m2	80,28		3,10	248,87			3,10	248,87	
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	Escavação manual valas, solo úmido até h=2,00m	m3	5,71		22,10	126,19			22,10	126,19	
2.2	Aterro compactado manualmente	m3	0,54		17,70	9,56			17,70	9,56	
3	LAJE DE CONCRETO ARMADO										
3.1	Laje de concreto inclusive formas, com., arm fck 20MPa p/	m3	0,58		1.068,00	619,44			1.068,00	619,44	
4	CONCRETO ARMADO										
4.1	C.A.20mpa p/sapatas c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	2,33		1.068,00	2.488,44			1.068,00	2.488,44	
4.2	C.A.20mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	5,58		1.399,00	7.806,42			1.399,00	7.806,42	
4.3	C.A.20mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	4,66		1.542,00	7.185,72			1.542,00	7.185,72	
4.4	C.A.20mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	5,11		1.622,00	8.288,42			1.622,00	8.288,42	
5	ALVENARIA										
5.1	Alv.tij.(12x14x19) 12cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	184,33		30,26	5.577,83			30,26	5.577,83	
5.2	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=12cm h=10cm	m	11,45		23,98	274,57			23,98	274,57	
6	PORTAS DE MADEIRA										
6.1	Pla. chap. Itaúba1ª 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	5,00		263,00	1.315,00			263,00	1.315,00	
6.2	Pla. chap. Itaúba1ª 100x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00		297,00	297,00			297,00	297,00	
6.3	Pla. chap. Itaúba1ª 70x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	2,00		263,00	526,00			263,00	526,00	
7	FECHADURAS										
7.1	Fdura EXT. espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	6,00		59,57	357,42			59,57	357,42	
7.2	Fdura BWC, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	2,00		40,12	80,24			40,12	80,24	
8	JANELAS DE ALUMÍNIO										
8.1	Janela alumínio correr -linha 25 - c/ basc.	m2	8,48		272,00	2.306,56			272,00	2.306,56	
8.2	Janela alumínio máx-ar -linha 25	m2	1,60		261,00	417,60			261,00	417,60	
8.3	Janela alumínio - linha 25 fixa conforme detalhes do proje	m2	2,60		234,00	608,40			234,00	608,40	
9	PORTAS DE ALUMÍNIO										
9.1	Porta de vidro temperado 10mm com ferragens de correr	m2	3,44		405,00	1.393,20			405,00	1.393,20	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

Nº do contrato

PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

Nº do Item	Descrição	Unid.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
			Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Quant.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total			Unitário	Total
9.2	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com fechadura c	m2	1,68	280,00	470,40	1,68	280,00	470,40	
9.3	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com fechadura c	m2	0,72	280,00	201,60	0,72	280,00	201,60	
10	IMPERMEABILIZAÇÃO								
10.1	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	54,43	1,70	92,53	54,43	1,70	92,53	
11	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA								
11.1	Estr.mad tesoura p/teiha cer/conc,vão 10,0 a 12,5m	m2	96,37	59,38	5.722,45	96,37	59,38	5.722,45	
12	COBERTURA DE FIBROCIMENTO E ACESSÓRIOS								
12.1	Cobertura c/teiha FC ond.6mm (plano coberto)	m2	92,60	19,76	1.829,78	92,60	19,76	1.829,78	
12.2	Isolam. term. cobert. nova, manta foil 2 faces	m2	92,60	10,45	967,67	92,60	10,45	967,67	
13	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVAN								
13.1	Calha platibanda chapa fº nº26, corte 45cm	m	13,61	23,87	324,87	13,61	23,87	324,87	
13.2	Ruífo chapa fº nº26, corte 60cm	m	40,00	32,32	1.292,80	40,00	32,32	1.292,80	
13.3	Ruífo chapa fº nº26, corte 45cm	m	32,00	22,27	712,64	32,00	22,27	712,64	
13.4	Condutor em PVC inclusive conexões Ø100mm	m	16,00	26,27	420,32	16,00	26,27	420,32	
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
14.1	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø32mm(1"), incl.conex.	m	24,00	9,10	218,40	24,00	9,10	218,40	
14.2	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø50mm(1 1/2"),incl.conex.	m	20,00	13,60	272,00	20,00	13,60	272,00	
14.3	QD p/ até 33 espaços, embut. alven., c/ barramento 100A	pç	1,00	227,25	227,25	1,00	227,25	227,25	
14.4	FIOS E CABOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS								
14.4	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=25,0mm2	m	20,00	12,80	256,00	20,00	12,80	256,00	
14.5	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=25,0mm2	m	60,00	16,80	1.008,00	60,00	16,80	1.008,00	
14.6	Cabo de cobre nú, # = 16,0mm2	m	8,00	5,48	43,84	8,00	5,48	43,84	
14.7	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x 50cm	ud	2,00	112,00	224,00	2,00	112,00	224,00	
14.8	LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS								
14.8	Luminária fluor. Sobrepor simples 2x40W	cj	8,00	97,07	776,56	8,00	97,07	776,56	
14.9	Luminária fluor. Sobrepor simples 2x20W	cj	1,00	62,56	62,56	1,00	62,56	62,56	
14.10	Lum globo vidro Ø15cm, p/ lâmpada incand 100W 127V	cj	2,00	20,56	41,12	2,00	20,56	41,12	
14.11	Luminária fluor sobrepor simples 1x40W	cj	2,00	32,78	65,56	2,00	32,78	65,56	
14.12	Luminária fluor sobrepor simples 1x20W	cj	1,00	30,84	30,84	1,00	30,84	30,84	
14.13	PONTOS DE FORÇA E LUZ								
14.13	Pto tomada c/ tom 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	25,00	73,74	1.843,50	25,00	73,74	1.843,50	
14.14	Pto interruptor 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	70,00	70,00	1,00	70,00	70,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 289

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

Nº do contrato

PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

Nº do Item	Descrição	Unid.	PREVISTO			REPROGRAMADO				
			Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Quant.	Valores (R\$)		Fonte
				Unitário	Total			Unitário	Total	
14.15	Pto interruptor 1Tseletróduto 3/4"/cx/condutor	cj	13,00	52,54	683,02		13,00	52,54	683,02	
14.16	Pto luz teto/aterro/eletróduto 3/4"/cx/condutor	cj	23,00	52,95	1.217,85		23,00	52,95	1.217,85	
INSTALAÇÕES DE TELEFONIA										
14.17	Quadro de distrib TELEBRAS Nº 4 400X400X120mm	pç	1,00	100,80	100,80		1,00	100,80	100,80	
14.18	Caixa ligação PVC p/ eletródutos 100x100mm (4x4")	pç	7,00	3,52	24,64		7,00	3,52	24,64	
14.19	Eletróduto PVC ríg. rosc. Ø32mm(1"), inc. conex	m	60,00	9,10	546,00		60,00	9,10	546,00	
14.20	cabo telefonico FI 2x0,60 reforçado (TELEBRAS)	m	100,00	1,95	195,00		100,00	1,95	195,00	
14.21	Conector RJ11(femea), para telefone	ud	7,00	14,18	99,26		7,00	14,18	99,26	
14.22	Conector RJ45 (femea), para lógica	ud	7,00	18,64	130,48		7,00	18,64	130,48	
14.23	Espelho plástico RJ11/RJ45 4x4" 2 saídas	ud	7,00	8,59	60,13		7,00	8,59	60,13	
14.24	Cabo UTP Multi-lan 24AWG 4 pares cat. 5E	m	100,00	3,57	357,00		100,00	3,57	357,00	
14.25	Interruptor diferencial tetrapolar 80A. 30mA	ud	1,00	171,30	171,30		1,00	171,30	171,30	
14.26	Protetor ant-raio 12KA, tipo Klampier	ud	4,00	97,07	388,28		4,00	97,07	388,28	
14.27	Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro	ud	1,00	71,95	71,95		1,00	71,95	71,95	
14.28	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	7,00	10,83	75,81		7,00	10,83	75,81	
14.29	Disjuntor termomagnético monofásico 6A em quadro	ud	2,00	10,83	21,66		2,00	10,83	21,66	
14.30	Disjuntor termomagnético bifásico 15A em quadro	ud	5,00	40,28	201,40		5,00	40,28	201,40	
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
15.1	Tubo PVC ríg. sold. marrom, inc. conex. Ø25mm (3/4")	m	23,00	9,10	209,30		23,00	9,10	209,30	
15.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	14,00	10,74	150,36		14,00	10,74	150,36	
CAIXAS SIFONADAS/ALVENARIA										
15.3	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. cromada	pç	16,00	36,55	584,80		16,00	36,55	584,80	
15.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	9,00	143,48	1.291,32		9,00	143,48	1.291,32	
METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)										
15.5	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	46,20	138,60		3,00	46,20	138,60	
15.6	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	9,00	185,00	1.665,00		9,00	185,00	1.665,00	
15.7	Lavat. louça bca s/col., incl. acessórios tipo A	cj	2,00	190,00	380,00		2,00	190,00	380,00	
15.8	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	236,30	236,30		1,00	236,30	236,30	
15.9	Bacia sanitária com cx. Aclopada	cj	2,00	325,46	650,92		2,00	325,46	650,92	
15.10	Assento plástico para bacia sanitária	cj	2,00	28,55	57,10		2,00	28,55	57,10	
15.11	Registro de pressão 3/4" metálico cromado c/ canopla	pç	1,00	80,80	80,80		1,00	80,80	80,80	
15.12	Torneira metálica cromada 1/2" p/ tanque e pia de cozinha	pç	2,00	85,65	171,30		2,00	85,65	171,30	
TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS										
15.13	Tampo granito Cinza Andorinha e=3cm polido l=0,60m	m	3,40	143,20	486,88		3,40	143,20	486,88	



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

Nº do contrato

PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	PREVISTO			Fonte	Quant.	REPROGRAMADO			Fonte
				Unitário	Valores (R\$)	Total			Unitário	Valores (R\$)	Total	
15.14	Rodápio granito Cinza Andorinha e=2cm polido h=5cm	m	8,10	32,00		259,20		8,10	32,00		259,20	
15.15	Sala de granito cinza andorinha e= 2cm polido h= 15cm	m	9,80	45,00		441,00		9,80	45,00		441,00	
15.16	Cuba louça p/ tempo granito + furofix/valv/sifão	cj	7,00	180,00		1.260,00		7,00	180,00		1.260,00	
PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO												
15.17	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm c/ ventilação Ø75mm	ud	2,00	162,16		324,32		2,00	162,16		324,32	
15.18	Ponto esg p/lavatório Ø50mm l/kavatórios caixa sifonada e	ud	18,00	56,30		1.013,40		18,00	56,30		1.013,40	
15.19	Ponto água PVC Ømédio 32mm	ud	14,00	57,83		809,62		14,00	57,83		809,62	
15.20	Papeleira de Inox fixada com bucha plastica e parafusos c	ud	2,00	39,40		78,80		2,00	39,40		78,80	
15.21	Suporte em acrílico para sabonete liquido inclusive reserv	ud	6,00	51,40		308,40		6,00	51,40		308,40	
15.22	Suporte em acrílico para toalha de papel	ud	6,00	51,40		308,40		6,00	51,40		308,40	
EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO												
15.23	Extintor agua press.10Kg incl.chp + pintura demarc	cj	1,00	156,45		156,45		1,00	156,45		156,45	
15.24	Iluminação de emergencia com lampada fluorescente	cj	2,00	51,40		102,80		2,00	51,40		102,80	
15.35	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	169,00		338,00		2,00	169,00		338,00	
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS												
16.1	Chapisco parede int. arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	177,07	3,00		531,21		177,07	3,00		531,21	
16.2	Emboço parede int. arg mista, e=20mm	m2	150,82	11,85		1.787,22		150,82	11,85		1.787,22	
16.3	Emboço parede int. arg mista p/revest. azulejo	m2	26,25	12,45		326,81		26,25	12,45		326,81	
16.4	Reboco parede int. arg pré-fabricada e=5mm	m2	151,02	10,00		1.510,20		151,02	10,00		1.510,20	
16.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. com cimento colanti	m2	26,25	30,61		803,51		26,25	30,61		803,51	
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS												
17.1	Chapisco parede ext. arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	103,72	3,00		311,16		103,72	3,00		311,16	
17.2	Emboço parede ext. arg mista, e=20mm	m2	103,72	12,22		1.267,46		103,72	12,22		1.267,46	
17.3	Reboco parede ext. arg pré-fabricada, e=5mm	m2	103,72	10,11		1.048,61		103,72	10,11		1.048,61	
REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS												
18.1	Chapisco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m2	3,14	5,30		16,64		3,14	5,30		16,64	
18.2	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	3,14	12,00		37,68		3,14	12,00		37,68	
18.3	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	3,14	11,80		37,05		3,14	11,80		37,05	
18.4	Forro PVC l=10cm fixado com parafusos	m2	84,37	15,45		1.303,52		84,37	15,45		1.303,52	
18.5	Entarug. Pinho p/forro pvc espaçamento maximo 0,50m,	m2	84,37	14,74		1.243,61		84,37	14,74		1.243,61	
18.6	Perfil PVC para forro	m	130,50	3,45		450,23		130,50	3,45		450,23	
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS												
19.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	34,31	17,74		608,66		34,31	17,74		608,66	
19.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	54,64	2,28		124,58		54,64	2,28		124,58	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

Nº do contrato

PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	PREVISTO			Fonte	Quant.	REPROGRAMADO			Fonte
				Unitário	Valores (R\$)	Total			Unitário	Valores (R\$)	Total	
19.3	Lastro impém. em concreto não estrut. e=5cm	m²	54,64	25,00	1.366,00	1.366,00		54,64	25,00	1.366,00	1.366,00	
19.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m²	84,37	14,39	1.214,08	1.214,08		84,37	14,39	1.214,08	1.214,08	
19.5	Cer. Pl4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	84,37	28,60	2.412,98	2.412,98		84,37	28,60	2.412,98	2.412,98	
19.6	Rodapé cer. Pl4 40x40cm, h= 7cm, arg mista	m	65,00	10,00	650,00	650,00		65,00	10,00	650,00	650,00	
19.7	Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	11,00	39,30	432,30	432,30		11,00	39,30	432,30	432,30	
19.8	Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	0,80	40,00	32,00	32,00		0,80	40,00	32,00	32,00	
20	VIDROS											
20.1	Vidro transparente 4mm	m²	11,24	48,54	545,59	545,59		11,24	48,54	545,59	545,59	
20.2	Vidro cancelado	m²	1,60	40,00	64,00	64,00		1,60	40,00	64,00	64,00	
21	PINTURA EM PAREDES											
21.1	Pintura latex acril. 1ª 3dmão par. int/ext	m²	254,54	10,22	2.601,40	2.601,40		254,54	10,22	2.601,40	2.601,40	
21.2	Repint. latex PVA 1ª 2dmão em laje	m²	24,08	9,00	216,72	216,72		24,08	9,00	216,72	216,72	
21.3	Esmalte sintét. esquad mad 3 demão fundo nivelador	m²	57,12	11,35	648,31	648,31		57,12	11,35	648,31	648,31	
22	ALAMBRADO/GLP/COMPRESSOR											
22.1	Alambrado com tela de arame galvanizado e moirão de co	m	13,00	85,17	1.107,21	1.107,21		13,00	85,17	1.107,21	1.107,21	
22.2	Central de GLP	m²	1,30	548,00	712,40	712,40		1,30	548,00	712,40	712,40	
22.3	Central de compressores	m²	2,70	548,00	1.479,60	1.479,60		2,70	548,00	1.479,60	1.479,60	
22.4	Portão metálico de abrir 1,00 x 2,00m	m²	2,00	245,52	491,04	491,04		2,00	245,52	491,04	491,04	
22.5	Brita nº 01 p/ pátio de serviços	m³	2,50	56,80	142,00	142,00		2,50	56,80	142,00	142,00	
23	PINTURA EXTERNA (MANTER AS CORES)											
23.1	Pintura latex acrílica ambiente internos/externos com duas demão	m²						350,00	10,22	3.577,00	3.577,00	
24	PINTURA INTERNA (BRANCO)											
24.1	Pintura latex acrílica ambiente internos/externos com duas demão	m²						380,00	10,22	3.883,60	3.883,60	
25	PINTURA LAJES (MANTER AS CORES)											
25.1	Pintura latex PVA ambientes internos duas demão para lajes	m²						25,00	9,00	225,00	225,00	
26	PINTURA PORTAS (MANTER AS CORES)											
26.1	Pintura esmalte acetinado em madeira uma demão	m²						34,50	11,35	391,58	391,58	



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
 Empreendimento AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²
 N° do contrato PORTARIA-1.170 DE 05 DE JUNHO 2012

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
				Unitário	Valores (R\$)	Fonte	Unitário	Valores (R\$)	Fonte
					TOTAL			TOTAL	
					101.475,00			109.552,18	

Responsável técnico pelos itens: EUCLEDES AUGUSTO VIEIRA Responsável técnico pelos itens: _____ Data: _____
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.513 D/PR
 * Obs ☐ C ☐ Contrapartida exclusivamente financeira ☐ CF ☐ Contrapartida exclusivamente física ☐ F ☐ Exclusivamente outras fontes
☐ R ☐ Exclusivamente repasse/subsídio



Nº do contrato

CRONOGRAMA - REPROGRAMADO

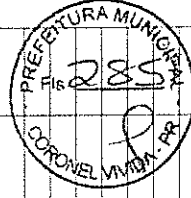
Agente Promotor / Proponente

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO > 80,28 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

Empreendimento

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																				
2	100,00	100,00																				
3			100,00	100,00																		
4	50,00	50,00	40,00	90,00	10,00	100,00																
5			50,00	50,00	50,00	100,00																
6									100,00	100,00												
7									100,00	100,00												
8									100,00	100,00												
9									100,00	100,00												
10	100,00	100,00																				
11					100,00	100,00																
12					100,00	100,00																
13							100,00	100,00														
14	20,00	20,00	20,00	40,00	40,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00												
15	20,00	20,00	20,00	40,00	40,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00												
16					100,00	100,00																
17					100,00	100,00																
18					100,00	100,00																
19							100,00	100,00														
20							100,00	100,00														
21							30,00	30,00	70,00	100,00												
22							100,00	100,00														
23									100,00	100,00												
24									100,00	100,00												
25									100,00	100,00												
26									100,00	100,00												
TOT. (%)	18,77	18,77	16,48	35,25	30,21	65,45	20,69	86,15	13,85	100,00												
Recurso	19.045,15		16.719,84		30.652,92		20.998,09		14.089,00													
C. Fin.	1.515,95		1.330,86		2.439,90		1.671,40		1.119,06													
C. Fis.																						
Outras F.																						
TOT. (R\$)	20.561,11		18.050,70		33.092,82		22.669,49		15.178,07													



V.080609

EUGENIO DE SOUZA WEISS

Responsável técnico

Responsável técnico

Data

R\$ 13,131.94

XXXX

SÃO CRISTÓVÃO PINTURA - PARTE ANTIGA

001

ART de Orçamento N°

12-aqo-13

Data

BDI 25%
(já incluso no orçamento)

CF	Contrapartida exclusivamente física
----	-------------------------------------

Exclusivamente outras fontes

V.100901-1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo aditivo ao **Contrato nº 334/2012**, Tomada de Preços nº 14/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 212 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente, de conformidade com a Planilha Orçamentária Reprogramada apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos serviços previstos na planilha.

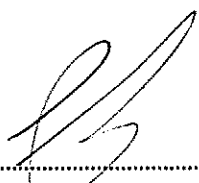
Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 8.077,18 (oito mil e setenta e sete reais e dezoito centavos).

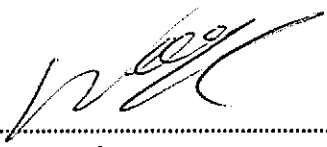
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 109.552,18 (cento e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2012, de 20 de agosto de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.116.000/0001-43
END: AV. ALVARO, 277
CEP: 81130-000 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 362/2013 - PR
Processo Administrativo: 117/2013
Processo de Licitação: 119/2013
Data de Pregão: 07/10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 362/2013
A Comissão Especial de Pregão, da unidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Lei nº 1.262/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2013, às 10:00 horas, no endereço: OSVALDO ARANHA, 377, Pato Branco-PR, o recebimento de propostas e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 362/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informações que a Inteira do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
OBJETO: Contratação de serviços para o atendimento médico especializado na área de Psiquiatria.
Pato Branco, 1 de Outubro de 2013.

Carla Aparecida Rocha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente, de conformidade com a Planilha Orçamentária Reprogramada apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos serviços previstos na planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 8.077,18 (oito mil e setenta e sete reais e dezoto centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.
Frank Ariel Schlavlin, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E FRALDAS, PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Eu, Raul Camilo Isoton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do PREGÃO Presencial nº 120/2013 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: C. L. POLACHINI & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 80.800.196/0001-38, com o valor de R\$ 4.393,00 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais), DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 82.416.710/0001-61, com o valor de R\$ 6.214,89 (seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), EMERSON BASI - ME, CNPJ nº 13.199.092/0001-01, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.028.887/0001-75, com o valor de R\$ 19.396,80 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), J. GALVÃO & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.939.649/0001-11, com o valor de R\$ 14.138,30 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos), MERCADO VIZILAR LTDA. - ME, CNPJ nº 09.042.422/0001-02, com o valor de R\$ 4.334,62 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), SIMONE DOARTE BOMBARDIA - ME, CNPJ nº 14.966.464/0001-61, com o valor de R\$ 532,24 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), SÍPOLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 11.756,60 (onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e SUELI F. M. ROSSETTO - ME, CNPJ nº 82.048.539/0001-85, com o valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 16, 45 e 54 foram declarados desertos.
Para que sura a seus efeitos legais.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2013.
Raul Camilo Isoton
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 1062/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5900, página B3, de 10 de outubro de 2013, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Leia-se: aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.
Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2013.

Raul Camilo Isoton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 1062/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5900, página B3, de 10 de outubro de 2013, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: ocupante do cargo de provimento efetivo; Leia-se: ocupante do cargo de provimento em comissão.
Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2013.

Raul Camilo Isoton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/10/2013, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando: "Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, de fabricação nacional, novo, ano 2013 modelo 2014 a ser adquirido com recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "T" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, em dias úteis. Honório Serpa, 10 de Outubro de 2013. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA Nº 212/2013 - GP
DATA: 09/10/2013**

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal Marilú Gonzaga Brasilino, portadora da CI/RG nº 7.019.549-6, Avanço Vertical na carreira, passando da "Classe B - Nível VI" para a "Classe C - Nível VI" do Quadro do Magistério Público Municipal, Cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Art. 17º e Art. 20º da Lei Municipal nº 30/2009, de 14/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de Outubro de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE PREGÃO Nº 90/2013**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattel, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br, que no dia 30 de outubro de 2013, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 90/2013, que tem por objeto a aquisição de uma pá carregadeira de rodas, novo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 772299/2012/ MAPA/CAIXA, Processo 0389352-73/2012 - PRODESA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, de acordo com as especificações contidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço unitário". O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.bll.org.br; horário de Brasília - DF, conforme datas e horários definidos abaixo: Recebimento das propostas: até às 09h, do dia 30 de outubro de 2013; Abertura das propostas: às 09h01min do dia 30 de outubro de 2013; Início da disputa de lances será realizada: às 10h do dia 30 de outubro de 2013. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: (45) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br, licita@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.diocems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.bll.org.br. Pato Branco, 10 de outubro de 2013.

Gizele Cristina Mattel - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ: 06.116.000/0001-43
RUA TUPACATI, 246 - JARDIM LUIZ
CEP: 81561-000 - SULINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013 - 10.00.111/2013

CONTRATADA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	CNPJ	06.308.890/0001-08
OBJETO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO.	DISPENSA	DE Nº 09/2013
LICITAÇÃO	De acordo com justificativa nº 362/2013		
VALOR	R\$ 600,00 (seiscentos mil reais)		
VIGÊNCIA	10/10/2013 (10 dias) - Contorno de São João - PR		

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SULINA
CNPJ: 06.116.000/0001-43
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.308.890/0001-08
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO.
DATA RATIFICAÇÃO: 09/10/2013
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente Dispensa por Justificativa Fundamenta-se no Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.03.1545212340.3.3.90.30.00 - 442
FONTE: 507 - 02059
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 82/2013. OBJETO: A aquisição de um equipamento de topografia novo e uma estação total eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano, para a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ nº 51.536.795/0001-98, com o valor de R\$ 92.500,00 para o item 01 e R\$ 20.800,00 para o item 02, totalizando R\$ 113.300,00, Pato Branco, 27 de setembro de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de cerca de vedação no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Teófilo Augusto Lotola, esquina com Rua Dez de Maio, Bairro Sanguarê, em Pato Branco - PR. Coordenadas: S: 26° / 13' / 34,41", W: 52° / 40' / 52,64", em atendimento ao Contrato de Repasse nº 730281/2009, Processo 0314554-33/2009 - FNAS, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Pato Branco - PR, para a empresa Catani Indústria de Pré-Moldados e Construção Civil Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.562.003/0001-44, com o valor global de R\$ 22.799,95, Pato Branco, 07 de outubro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2561/2013/GP. Pregão nº 82/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. OBJETO: A aquisição de um equipamento de topografia novo e uma estação total eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. PRAZOS: O equipamento deverá ser entregue em até 10 dias do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: R\$ 113.300,00. DOT ORÇ: 0402 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - 0412200082.008 / 449052.00 Código Reduzido 80, Reserva 3124, Desdobramento 7021; 0402 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - 1545100192.214 / 449052.00 Código Reduzido 3713, Reserva 3125, Desdobramento 6782 e 0404 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - 0412200082.215 / 449052.00 Código Reduzido 3718, Reserva 3126, Desdobramento 7020. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano. Foro da Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 27 de setembro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Vinicius Canhali Maldonado - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2565/2013/GP. Dispensa nº 99/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Elvio Hanke. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, instalação, criação de circuitos elétricos, manutenção e cálculo de cargas para 12 carros alegóricos, 280 conjuntos de roupas que possuem fitas de led e 03 bicicletas, que serão utilizados no desfile de abertura do Natal 2013, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2013. VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2013. PRAZOS: A execução dos serviços será até o dia 29 de novembro de 2013, data da abertura do Natal. VALOR: R\$ 7.800,00. DOT ORÇ: 1004.2369500282160 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 339039.00, desdobramento 7530 - 3751. Reserva 3853. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. Foro da Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 03 de outubro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elvio Hanke - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2566/2013/GP. Tomada de Preços nº 17/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Catani Indústria de Pré-Moldados e Construção Civil Ltda. - EPP. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de cerca de vedação no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Teófilo Augusto Lotola, esquina com Rua Dez de Maio, Bairro Sanguarê, em Pato Branco - PR. Coordenadas: S: 26° / 13' / 34,41", W: 52° / 40' / 52,64", em atendimento ao Contrato de Repasse nº 730281/2009, Processo 0314554-33/2009 - FNAS, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Pato Branco - PR. VIGÊNCIA: Será de 150 dias contados da sua assinatura. PRAZOS: A Contratada terá um prazo de 30 dias, contados a partir do aceite da Ordem de Serviços, para a execução integral dos serviços contratados. VALOR: R\$ 22.799,95. DOT ORÇ: 09.03.0824400241.024000 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - 44905100, desdobramento 6525 - 6757. Reserva nº 3464 e 09.03.0824400241.024000 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - 44905100, desdobramento 6727 - 6758. Reserva nº 3465; 0902.0824300235.002 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, desdobramento 565-565. Reserva 3463. GESTORA DO CONTRATO: A Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania. Foro da Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Geversen Catani - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 99/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Elvio Hanke. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, instalação, criação de circuitos elétricos, manutenção e cálculo de cargas para 12 (doze) carros alegóricos, 280 (duzentos e oitenta) conjuntos de roupas que possuem fitas de led e 03 (três) bicicletas, que serão utilizados no desfile de abertura do Natal 2013, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2013. VALOR: Será pago R\$ 7.800,00. PGTO: Será efetuado no 15º dia útil do mês após a execução dos serviços, mediante Laudo de Execução emitido pelo gestor do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 1004.2369500282180 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 339039.00, desdobramento 7530 - 3751. Reserva 3853. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 03 de outubro de 2013. Alcir Luiz Freiloben - Secretário de Desenvolvimento Econômico. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elvio Hanke - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0450

Página 27 / 090

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração SMF		
0401.2884.3000.0.003	Juros, encargos, e amortização da dívida	000	150.000,00
3.2.90.21.00 (105)	Juros sobre a dívida por contrato		
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36 (201)	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física	103	40.900,00
0501.12.361.0013.2012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (131)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	103	7.550,00
3.3.90.47 (158)	Obrigações Tributárias e Contributivas	103	7.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.13 (557)	Obrigações Patronais	303	55.050,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 (595)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	53.300,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.11 (613)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	15.000,00
3.1.90.13 (616)	Obrigações Patronais	496	5.000,00
3.3.90.36 (622)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	496	7.000,00
01.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC) – FMS		
3.1.90.11 (658)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.1.90.13 (671)	Obrigações Patronais	000	35.000,00
3.3.90.30 (674)	Material de Consumo	000	110.000,00
3.3.90.36 (677)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	40.000,00
TOTAL			757.850,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DIOEMS

PORTARIA Nº 103 de 09 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2007 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, Considerando o disposto nos Memorando Interno nº. 30/2013 de 08/10/2013 da Direção do Departamento de Educação, RESOLVE

Art. 1º. Remover de Unidade Escolar, a partir de 02º (dois) de outubro de 2013, a seguinte Profissional da Educação Estatutária, ocupante do cargo público de PROFESSOR MUNICIPAL:

Nº. de Ordem	Professor Municipal	Carga Horária Semanal	Da Unidade Escolar Municipal	Para
01	Daniel Rafain	20	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera.	Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz, neste Município-Função do Magistério: Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 09/2013 – Contrato nº 175/2009 – Pregão Presencial nº 49/2009–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04 Tendo em vista a necessidade da substituição de local onde são prestados os serviços de monitoramento, conforme solicitação do Departamento de Promoção Humana, através do ofício nº 032/2013, fica substituído o item abaixo relacionado:

Item	Local existente	Local a ser instalado (monitorado)
11	Centro Municipal de Educação Infantil São Cristóvão	Conselho Tutelar

Pelos serviços de substituição dos locais acima, a Contratada não efetuará cobrança de valor algum. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DIOEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013

DATA: 20/09/13 ABERTURA: 03/10/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E PROFESSORES DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GAIO & FARFOS LTDA	80.265.853/0001-94	9,14	41.130,00
02	GAIO & FARFOS LTDA	80.265.853/0001-94	10,95	8.760,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GAIO & FARFOS LTDA	80.265.853/0001-94	49.890,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente, de conformidade com a Planilha Orçamentária Reprogramada apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos serviços previstos na planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 8.077,18 (oito mil e setenta e sete reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DIOEMS

REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO



Pato Branco, 29 de novembro de 2013

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 334/2012 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO CRISTÓVÃO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012.

A W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve aos seguintes fatores:

1.1 SERVIÇOS COMPLEMENTARES – devido a aditivo de serviços.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **60 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.488.812/0001-00, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução para a obra Unidade Básica de Saúde de São Cristóvão. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu em virtude do aditivo de serviços demandando maior tempo para execução.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2013

Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo aditivo ao **Contrato nº 334/2012**, Tomada de Preços nº 14/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

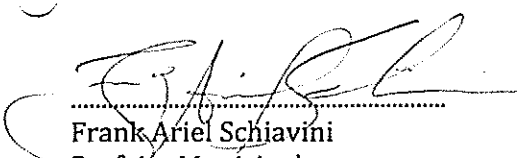
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2012, de 20 de agosto de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Gilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor GILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10819/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação no Curso de Licenciatura em Pedagogia à servidora LENI APARECIDA FRANÇA.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - GRADUAÇÃO no Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto a Universidade Castelo Branco - UCB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora LENI APARECIDA FRANÇA, matrícula funcional 12920-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.978.011-3/PR e do CPF/MF nº 017.575.089-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jarlin da Colina, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10820/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Vilma de Souza Muller.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora VILMA DE SOUZA MULLER, matrícula funcional 6351-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.670.863-4/PR e do CPF/MF nº 856.215.879-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10821/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Ivonete de Camargo Lopes da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora IVONETE DE CAMARGO LOPES DA SILVA, matrícula funcional 14231-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.165.735-3/PR e do CPF/MF nº 941.622.389-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal José Bonifácio, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10822/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de

Capacitação à servidora Ivanir Terezinha Martins Buratti Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora IVANIR TEREZINHA MARTINS BURATTI RODRIGUES, matrícula funcional 13704-1, portadora da Cédula de Identidade nº 347.850/RO e do CPF/MF nº 325.793.272-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10823/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Neli Bin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora NELI BIN, matrícula funcional 13360-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.043.981-8/PR e do CPF/MF nº 867.171.039-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jarlin da Colina, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10824/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Janete Aparecida Mazeto de Siqueira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora JANETE APARECIDA MAZETO DE SIQUEIRA, matrícula funcional 13897-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.343.535-0/PR e do CPF/MF nº 858.366.999-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10825/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Marlene Terezinha Jung Galli.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARLENE TEREZINHA JUNG GALLI, matrícula funcional 13768-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.887.611-7/PR e do CPF/MF nº 023.056.849-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 07/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCAL: RUA AMBROSIO GALGARDOTO, R 3115 752-4 e CPF 431.458.179-49 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LICITAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 09/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCAL: SANTINA BUATTI VIEIRA, CPF 018.410.094-89, RG 8.628.721-2 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LICITAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 09/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCAL: CLAUDECI SOARES DE MORAIS, RG 4.686.878-0/PR e CPF 555.341.049-53 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LICITAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 09/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN PEREIRA, Nº 1274, BAIRRO JARDIM CONCORDIA, LOCAL: MARILENE ZEN, CPF 584.584.199-72 e RG 8.194.967-9, residente na Rua Padre Anacleto, 540, parte final, na cidade de Coronel de Dois Vizinhos - Paraná. CONTRANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LICITAÇÃO: 03 (três) meses, iniciando-se em 12 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). RECONHECIMENTO: 12 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 09/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCAL: GILMAR PORTIELLA, RG 9.783.010-0/PR e CPF 064.823.859-07 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LICITAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 121/2013
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Orientador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital nº 10/2012, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURA E OBRIGATORIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS PARA PLOTTER, DESTINADOS ÀS DIVISÕES SECRETARIAS DO SISTEMA MUNICIPALIDADE, através do RFP nº 001/2013, com base no Edital nº 10/2012, com o objetivo de atender às necessidades do Município.
EMPRESA DE TENDIDO
CNPJ Nº 07.337.502/0125-25
Os preços registrados poderão ser consultados na internet junto ao endereço eletrônico: www.dvz.vizinhos.pr.gov.br, no site Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 04 de janeiro de 2014
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A VISOJA - Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação para Comércio e Unidade de Armazenamento de Produtos Químicos na Rua Staziaki, 44 centro na cidade de Vitorino-Pr, no dia 07 de fevereiro de 2008.

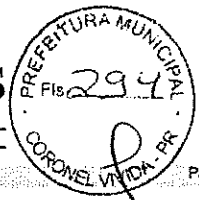
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia para Atividade de Avicultura de Corte a ser implantada na Propriedade LR nº 71 da Gleba ENTRE RIOS, Linha LAGEADO BONITO, Itapejara D'Oeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-06. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira 06 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0508

Página 2 / 019

CLEVELÂNDIA

CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Tânia Marta Fortunatti, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

PORTARIA Nº 002/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Francieli Maria de Lima, ocupante do Cargo de Procurador legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57566

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod57564

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod57564

DECRETO Nº 10818/2014

Nomela o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod57564